

ATO TRT13 SGP N.º 160, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a composição da Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória (CPGDM) do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Proad n.º 12307/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória (CPGDM) do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescer os incisos XIII e XIV ao 5º do ATO TRT13 SGP N.º 127, DE 30 DE JUNHO DE 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º**

.....
XIII - SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, Juíza Titular, lotada na 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa (matrícula n.º 104.178.402); e
XIV - ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO, Juíza Titular, lotada na 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa (matrícula n.º 104.176.990).” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente

*Republicado por incorreção.